

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.504 • quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.502, de 26/09/2022.

PORTARIA "P" Nº 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 9214, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 9214, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES.

Processo: 26.000/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e M C ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 33.546,32 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a M C ROCHA EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES.

Processo: 25.951/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Cláusula Primeira: Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.318,68 (Um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM IMPRESSÃO POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO OU IMPRESSÃO DIGITAL (SILK DIGITAL).

Processo: 1026/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para confecção de camisetas com impressão por meio de sublimação ou impressão digital (silk digital) para os eventos



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



pedagógicos e esportivos da SEMED para o ano de 2022.

Valor: R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91.12.361.0101.2594

GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 102/2022 - SMS.

Processo: 25.171/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94. Objeto: Referente a internação em clínica especializada para tratamento da paciente C.O.P.

Valor: 17.073,17 (Dezessete mil e setenta e três reais e dezessete centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.02.000

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.81.000

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.14.041

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.31.041

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 2.14.047

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento - CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO

Processo: 1032/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL PAMI LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para premiação dos eventos pedagógicos da SEMED para o ano letivo de 2022.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL PAMI LTDA.

Aviso de Licitação - CARTA CONVITE

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitação: Carta Convite nº 02/2022 - Processo nº 26.127/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pesquisa quantitativa de opinião pública, diagnosticando a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Município na zona urbana e zona rural, nas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Recebimento das propostas: do dia 30/09/2022, às 07h00, ao dia 14/10/2022, às 09h30.

Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 10:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 28 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 028/2022 - SEMED - Processo nº 20.482/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a substituição de eletrodoméstico (freezer) para atender a nova unidade escolar que será inaugurada em 2022 e reposição das demais unidades escolares, oriunda do Pregão Eletrônico n. 27/2022 - Processo n.2.639/2022, mais especificamente do item Freezer Horizontal - Refrigerador com termostato, capacidade de armazenamento para 546 L, 220v ou bivolt, cor branca, Marca CONSUL CHB53EBANA, pelo Freezer METALFRIO DA550, 220v, cor branca, de mesmas especificações, qualidade e mesmo preço, de acordo com a empresa contratada e parecer técnico emitido pelo responsável em receber o equipamento. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos. As demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 22/09/2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2022 - SEMED - Processo nº 20.961/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a substituição de ferramentas e equipamentos para atender o núcleo da rede física da Secretaria Municipal de Educação, licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico n. 67/2022, do Alicate Universal One 8 Pol. RAYCO-14588, pelo Alicate Universal Premium 8 polegadas - Thompson, de mesmas especificações, qualidade superior e mesmo preço, de acordo com a empresa contratada e parecer técnico emitido pelo responsável em receber o equipamento. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos. As demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 20/09/2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda.

Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 02/2022 - Processo nº 6.939/2022

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLA DA REME, NAS MODALIDADES PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EJA E ANAE.. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações e projetos de vendas as seguintes Associações: 1) APRAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19, no valor total de R\$ 1.011.878,91, 2) ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, inscrita no CNPJ nº 02.019.131/0001-46, no valor total de R\$ 231.631,73 e 03) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADOS RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49 no valor total de R\$ 800.651,59 resultando na habilitação das Associações para a adesão da "Chamada Pública" nº 02/2022 do presente certame.

Corumbá-MS, 20 de setembro de 2022.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM MÉDIO E PEQUENO PONTE.

Processo: 4390/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e J. M. NEIVA - ME

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de som médio e pequeno porte para atender os eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 41.130,00 (Quarenta e um mil cento e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SEÇRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.31.00 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a J. M. NEIVA - ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 - SISP

Processo - 3.694/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ITAOCÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo



de vigência e execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 3.694/2022 - Tomada de Preço nº 008/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETILLA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ITAOCÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 278/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999 e 13476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2020 e término em 26/03/2021, conforme processo nº 30758/2021 de 26/11/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 279/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999 e 13476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/09/2021 e término em 14/03/2022, conforme processo nº 23036/2021 de 27/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 280/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA APARECIDA DE ANDRADE TROMBINI**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 341 (trezentos e quarenta e um) dias, com início em 11/03/2021 e término em 14/02/2022, conforme processos nº 5007/2021 de 18/02/2021 e

21520/2021 de 13/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 281/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7504, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/09/2021 e término em 06/03/2022, conforme processo nº 24707/2021 de 15/09/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 282/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARIELA MONTEIRO DE SOUZA**, Técnico de Organização Escolar II, matrícula 12883, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2021 e término em 20/03/2022, conforme processo nº 24345/2021 de 13/09/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 283/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/05/2022 e término em 18/11/2022, conforme processo nº 10785/2022 de 13/04/2022.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 284/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa



do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA**, Profissional de Educação, matrícula 3060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2022 e término em 09/08/2022, conforme processo nº 1969/2022 de 20/01/2022.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 285/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS**, Auxiliar de serviços Operacionais I, matrícula 5148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/03/2022 e término em 11/09/2022, conforme processo nº 8311/2022 de 21/03/2022.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 286/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUZIANE MENDES PEREIRA**, Agente de serviços Institucionais I, matrícula 7927, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/09/2021 e término em 11/03/2022, conforme processo nº 23011/2021 de 27/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 287/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, Agente de serviços Institucionais II, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2021 e término em 22/01/2022,

conforme processo nº 19698/2021 de 27/07/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 288/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, Profissional de Educação, matrícula 5314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, com início em 21/10/2020 e término em 03/10/2021, conforme processos nº 30782/2021 de 26/11/2021 e 9963/2021 de 09/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 290/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/05/2021 e término em 26/11/2021, conforme processo nº 15171/2021 de 09/06/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 289/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/10/2020 e término em 13/04/2021, conforme processo nº 11415/2021 de 27/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 291/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/01/2022 e término em 25/07/2022, conforme processo nº 32226/2021 de 10/12/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Extrato da Carta Contrato nº15/2022**

Processo nº 23893/2022

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22.

Objeto: o objeto do presente contrato é o registro de preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas das Secretárias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, através do sistema de registro de preços, por um, período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo
022710 - Secretaria Municipal de Governo
04122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
33.90.40.07 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 15/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretário Municipal de Governo - Luiz Antônio da Silva e a Empresa - AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.

RESOLUÇÃO nº. 32, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA** - matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2022.

Art. 2º. Designar **TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA** - matrícula n. 10077, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2022, contido no Processo nº 25.446/2022, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria eletrônica à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/09/2022.

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO nº. 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 15/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA** - matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 15/2022.

Art. 2º. Designar **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA** - matrícula n. 6278, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 15/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 15/2022, contida no Processo nº 23.893/2022, que tem por objeto eventual aquisição de token USB acompanhado de validação presencial de certificação digital tipo E-CPF A3 CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 15/09/2022.

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOExtrato de Notificação - Processo nº 28862/2022

O município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, desejando prover a conservação e a ressalva de seus direitos, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 28862/2022, cujo objeto consiste na apuração de responsabilidade da empresa JB Cardoso Serviços de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.918.110/000-30, em razão de descumprimento do Contrato Administrativo nº 020/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 26.374/2020.

Sendo assim, **NOTIFICA** a referida empresa, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste acerca dos fatos narrados no Despacho, em até 05 (cinco) dias úteis, oportunidade em que restará caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, haja vista que da conclusão do procedimento em epígrafe poderá ensejar na aplicação das sanções administrativas constantes no regramento licitatório, no Contrato Administrativo e na legislação que alberga todos os autos.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIARESOLUÇÃO N.º 077 de 28 de setembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 006/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;



RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 006/2019.

Art. 2º. Designar **Júnior Rodrigues dos Santos Rosales**, servidor público, matrícula n. 6983, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 006/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 006/2019, Processo n. 37.775/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 28 de setembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta: _____
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL-CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ convida autoridades civis, militares e religiosas, bem como a população geral, para comparecerem à Casa Legislativa deste Município para a:

Audiência Pública de Apresentação do 2º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2022 desta Secretaria, para Prestação de Contas através de:

a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados);

b) Auditorias realizadas ou em fase de execução;

c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações.

- Dia: 29 de Setembro de 2022.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Plenário da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

